



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://ufla.br

EDITAL Nº 26/2023

Processo nº 23090.018407/2023-21

EDITAL 026/2023/FAELCH/UFLA RETIFICAÇÃO DO EDITAL 022/2023/FAELCH/UFLA

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH), no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital 022/2023/FAELCH/UFLA, de 19 de julho de 2023, por meio do qual torna pública a seleção de propostas de livros e e-books para publicação, por meio da Política de Incentivo à Publicação de Obras (livros e e-books) promovida pela FAELCH, em parceria com a Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão.

1. FUNDAMENTO

1.1. A retificação visa, em suma, suprimir qualquer menção feita à publicação de livros impressos, restringindo a ação para o apoio à publicação apenas de livros digitais (e-books).

1.2. A alteração ocorre única e exclusivamente com o propósito de garantir maior abrangência de atendimento de propostas dada a disponibilidade orçamentária, tendo em vista ainda os custos da contratação do serviço pretendido.

1.3. Dessa feita, faz-se saber as seguintes modificações:

2. RETIFICAÇÃO

2.1. Nos trechos do Edital 022/2023 e seus anexos, onde se lê:

2.1.1. "...livros e e-books..."

2.1.2. Leia-se:

2.1.3. "...livros digitais (e-books)..."

2.2. No Item 2.2., onde se lê:

2.2.1. "Para a submissão de originais de livros ao Edital nº 1/2023..."

2.2.2. Leia-se:

2.2.3. "Para a submissão de originais de livros ao Edital nº 22/2023..."

2.3. No Item 5, é suprimida toda a redação contida para o mesmo, bem como em seus sub-itens.

2.4. O Item 6 e seus sub-itens passam a configurar como Item 5 e seus respectivos sub-níveis.

- 2.5. O Item 7 e seus sub-itens passam a configurar como Item 6 e seus respectivos sub-níveis.
- 2.6. O Item 8 e seus sub-itens passam a configurar como Item 7 e seus respectivos sub-níveis.
- 2.7. O Item 9 e seus sub-itens passam a configurar como Item 8 e seus respectivos sub-níveis.
- 2.8. No Item 8.2., onde se lê:
- 2.8.1. "Os recursos contemplarão custos de revisão, diagramação, publicação digital, impressão e transporte até a UFLA (para os livros impressos)."
- 2.8.2. Leia-se:
- 2.8.3. "Os recursos contemplarão custos de revisão, diagramação e publicação digital do e-book."
- 2.9. O Item 10 e seus sub-itens passam a configurar como Item 9 e seus respectivos sub-níveis.
- 2.10. O Item 11 e seus sub-itens passam a configurar como Item 10 e seus respectivos sub-níveis.
- 2.11. No Item 10.2., onde se lê:
- 2.11.1. "Para cada obra selecionada, será financiada a publicação de sua 1ª edição, contendo 100 exemplares impressos, não podendo ultrapassar esse quantitativo."
- 2.11.2. Leia-se:
- 2.11.3. "Para cada obra selecionada, será financiada a publicação de sua 1ª edição, em formato digital publicado em site/catálogo da Editora contratada."
- 2.12. No Item 10.3, é suprimida toda a redação contida para o mesmo.
- 2.13. O Item 10.4 passa a configurar como Item 10.3 e, onde se lê:
- 2.13.1. "Uma vez que o apoio e o financiamento se darão para publicação de e-books e livros impressos com distribuição gratuita, não será concedida nenhuma quantia em valores monetários a autores(as) e organizadores(as) pela cessão de direitos autorais patrimoniais da obra publicada."
- 2.13.2. Leia-se:
- 2.13.3. "Uma vez que o apoio e o financiamento se darão para publicação de livros digitais (e-books) com disponibilização gratuita, não será concedida nenhuma quantia em valores monetários a autores(as) e organizadores(as) pela cessão de direitos autorais patrimoniais da obra publicada."
- 2.14. O Item 10.5 passa a configurar como Item 10.4 e, onde se lê:
- 2.14.1. "Considerando a disseminação livre e aberta do conhecimento técnico-científico dos livros apoiados para publicação no formato impresso e e-book, depositado no Repositório Institucional da UFLA e distribuído de forma gratuita, autores (as) e organizadores (as) deverão estar cientes e de acordo quanto à liberação total da obrigação de pagamento dos direitos autorais patrimoniais, em favor da UFLA."
- 2.14.2. Leia-se:
- 2.14.3. "Considerando a disseminação livre e aberta do conhecimento técnico-científico dos livros apoiados para publicação no formato digital (e-

book), depositado no Repositório Institucional da UFLA e distribuído de forma gratuita, autores (as) e organizadores (as) deverão estar cientes e de acordo quanto à liberação total da obrigação de pagamento dos direitos autorais patrimoniais, em favor da UFLA, em relação à publicação da obra autoral em formato digital.

- 2.15. O Item 10.6 passa a configurar como Item 10.5.
- 2.16. O Item 10.7 passa a configurar como Item 10.6.
- 2.17. O Item 10.8 passa a configurar como Item 10.7.
- 2.18. O Item 10.9 passa a configurar como Item 10.8.
- 2.19. O Item 12 passa a configurar como Item 11.
- 2.20. O Item 13 e seus sub-itens passam a configurar como Item 12 e seus respectivos sub-níveis.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA MARIA FERREIRA, Diretor(a) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras**, em 12/09/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134759** e o código CRC **82DC4039**.